



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 364/2017

### DEFINE HORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DEFINE dias e horários de trabalho em que os servidores abaixo relacionados cumprirão o horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas durante o período de 03 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018:

Segunda-feira (13:30 às 17:30 horas): Clarice Alves Pereira;

Terça-feira: Elena Santos da Silva;

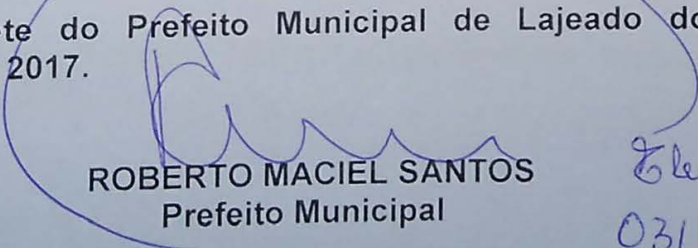
Quinta-feira (13:30 às 17:30 horas): Dilma dos Santos Machado;

Sexta-feira: Eliane Alves Chiuza.

O horário e dias de trabalho citados acima para os referidos servidores só terá validade durante o período de 03 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, pelo motivo de alguns servidores estarem gozando de férias neste período.

A servidora Dilma dos Santos Machado e a servidora Clarice Alves Pereira cumprirão horário de trabalho somente das 13:30 às 17:30 durante o turno diurno nos dias citados acima. No turno da noite a servidora Clarice Alves Pereira cumprirá o horário de trabalho das 18:00 às 22:00 horas e a servidora Dilma dos Santos Machado cumprirá o horário das 24:00 às 04:00 horas da manhã.

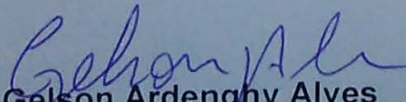
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 29 de dezembro de 2017.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Elena S. da Silva*

*031 011 18*

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Ardenghy Alves**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de *29/12/17* a *17/02/18*  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração

  
**Claudimar da Silva Beckmann**  
Coordenador da  
Secretaria de Administração